



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576 / 2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00046097-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 249/2021

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	35538	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REFERENTE A REVESTIMENTO VEGETAL, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARAÇÃO DA TERRA E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA OBS: VIDE ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA.	m <sup>2</sup>	450.000	7,65
02	35539	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A REVESTIMENTO VEGETAL, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARAÇÃO DA TERRA E PLANTIO DE GRAMA TIPO SÃO CARLOS OBS: VIDE ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA.	m <sup>2</sup>	50.000	14,59

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Documentos solicitados no subitem 2.2. do Anexo I; e Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_

2 DEZ. 2021  
**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON COM DE GRAMA

E MATERIAIS DE CONSTRUCAO

L:65723520000178

Assinado de forma digital por  
GRAMACON COM DE GRAMA E

MATERIAIS DE CONSTRUCAO

L:65723520000178

Dados: 2021.11.23 09:53:52 -03'00'

**GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Eliana Aparecida Azanha Maia

RG nº 18.168.817-7 SSP/SP

CPF nº 027.923.338-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00046097-11

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 249/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 576 /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 DEZ. 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

### Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Aparecida Azanha Maia  
Cargo: Sócia - Gerente  
CPF: 027.923.338-80

E-mail da Contratada: gramacon@gmail.com.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
GRAMACON COM DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO L:65723520000178  
Assinado de forma digital por GRAMACON COM DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO L:65723520000178  
Dados: 2021.11.23 09:54:15 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.